

DECRETO N.º 36.347, DE 27/06/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor MAURILIO FRANCISCO PENHA, Matrícula n.º 1.061, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICO, Nível I, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 2019.04.48478P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal